PROJETO DE LEI Nº /2012

"*Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do bairro Brasilinha e dá outras providências*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada na avenida José Amaro Brandão Filho, no bairro Brasilinha, terá a denominação de "*UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EDITH PALMA BORBA*".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de junho de 2012.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Autora